



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 064/2024 exarado no processo administrativo nº 603/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS JBA 4C28 E IZJ 6G35 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**SAMUEL DE MELLO LAUTERT** CNPJ nº 13.242.803/0001-02 situado na Rua Clara Lichtenecker, nº 925. Bairro: Coqueiros. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).**

**REGIS MENEZES DEPRÁ** CNPJ nº 16.739.688/0001-66 situado na Est. BR 287, KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$510,00 (quinhentos e dez reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na locomoção de seus alunos.  
Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |
|--|
| <b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.                        |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2026 - Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE |
| <b>Despesa:</b> 535 - 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos.  |
| <b>Despesa:</b> 422 - 3390.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de veículos.  |

São Vicente do Sul, 06 de Agosto de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**